

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2010

ACTA Nº 02/2010

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Não esteve presente na reunião a Srª Vereadora, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, tendo-se feito representar pelo segundo membro da lista "Juntos Por Marvão". --
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Janeiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-02/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 11 de 19-01-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	413.485,90 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	298,04 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 € €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	23.370,34 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	17.974,80 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	14.893,40 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	33.434,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	17.476,02 €
PRAZOº	Banco Santander Portugal, Sa	500.716,95 €

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031932283302031		
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.728,89 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	573,28 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.595.102,23 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.580.517,73 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	14.584,50 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.595.102,23 €

OBRAS

MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Sobre este processo foi presente uma informação do Sr. Eng^o Nuno Lopes, que diz o seguinte:

“O Adjudicatário apresentou o pedido de prorrogação de prazo de 38 dias com a comunicação ref.^a 0048-PRD/09 – 1500 corrigida pelo fax ref.^a 0055 – PRD – 1500 – 2010; justificando o pedido de prorrogação de condições climáticas adversas de decorreram durante o mês de Dezembro e início de Janeiro de 2010, que originaram um défice anormal do rendimento dos trabalhos.

Após análise do pedido de prorrogação de prazo, a Fiscalização confirma os justificativos apresentados pelo adjudicatário e verifica que os trabalhos nunca pararam apesar de terem iniciado (aproximadamente) um mês depois do auto de consignação; também foi dado conhecimento que o prazo de entrega da “nova” relva (aprovada recentemente) é de 30 dias. Após o exposto, a Fiscalização não objecta a aprovação do pedido de prorrogação de prazo graciosa de 38 dias.

À consideração de V. Ex.^a.”

Acompanha esta informação, o seguinte despacho da Sr^a Chefe de Divisão de Obras:

“Visto. De acordo com o exposto, concordo. À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido de prorrogação de prazo apresentado.

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44^o do CPA.

MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS – MAPA DE ERROS E OMISSÕES

Sobre este processo foi presente uma informação do Sr. Eng^o Nuno Lopes, que diz o seguinte:

“Tenho a honra de informar a V. Ex.^a, que o Adjudicatário apresentou no passado dia 24/11/2009 os erros e omissões da empreitada em epígrafe, de acordo com artigo 14^o do Dec-Lei 55/99 de 2 de Março.

O resumo do Mapa de Erros e Omissões, do Adjudicatário, é o seguinte:

Erros	37,93€
Omissões	7 025,20€
TOTAL (s/IVA)	7 063,13€

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Fiscalização procedeu a respectiva análise do documento apresentado (dispõe até ao próximo dia 28/1/2010 de acordo com o disposto no ponto 4 do artigo 14º do Dec-Lei 55/99 de 2 de Março para analisar e apresentar ao Adjudicatário), e verifica algumas divergências. -----

O resumo do Mapa de Erros e Omissões, da Fiscalização, é o seguinte:

Erros	0€
Omissões	1 706,00€
TOTAL (s/IVA)	1 706,00€

Junto se apresenta os mapas de erros e omissões com a comparação adjudicatário / fiscalização e as respectivas observações da Fiscalização. -----

Mais informo V. Ex.^a, que o valor dos Erros e Omissões apresentado pela Fiscalização poderá ser reclamado (de acordo com o disposto no ponto 6 do artigo 14º do Dec-Lei 55/99 de 2 de Março) e caso haja reclamação, haverá reuniões para apurar o valor definitivo para os erros e omissões da Empreitada em epígrafe. -----

Á consideração superior.” -----

Acompanha esta informação, o seguinte despacho da Sr^a Chefe de Divisão de Obras: “Visto. Concordo com exposto nesta informação e nas observações constantes no anexo, considerando apenas omissões no valor e 1.706,00 € + IVA. Coloco assim a presente proposta à consideração de V. Ex.^a e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os erros e omissões apresentadas no valor de 1.706,00 € + IVA. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 05/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -----

Foi presente o documento referido em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 06/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

Deliberou ainda submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro. -----

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÃO SOBRE O PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DE MARVÃO

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação do Sr. Coordenador Técnico, António Bonacho, datada de 4 de Janeiro de 2010: “Nos termos do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de Março, as Câmaras Municipais devem, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar o plano anual de feiras e os locais públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos. Em conformidade junto anexo mapa com o referido plano anual de feiras e mercados do concelho de Marvão, a fim de ser presente na próxima reunião do executivo. À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Feiras e Mercados apresentado, devendo o mesmo ser publicado.

ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: “Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Exª que o artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais e o artigo 40º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicados respectivamente nos Diários da República II Série nºs 42 e 190 de 19 de Fevereiro de 2002 e 19 de Agosto de 2002, referem que as taxas e licenças previstas naqueles Regulamentos, serão actualizadas anualmente com uma taxa de crescimento médio referenciada à taxa de inflação publicada pelo INE e relativa aos últimos 12 meses.

Consultado o site do INE na Internet verifica-se que a referida taxa é negativa. No entanto cumpre-me informar que está em inquérito público a nova tabela de Taxas que será submetida à aprovação da Assembleia Municipal na sessão a realizar durante o mês de Fevereiro de modo a que possa entrar em vigor no início do mês de Maio, dado que a actual Tabela caduca no dia 30 de Abril do corrente ano. À consideração de V. Exª”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente informação. Foi também deliberado por unanimidade manter os preços das Taxas em vigor, até à entrada da nova Tabela de Taxas.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Sobre este assunto, e na sequência do concurso que decorreu para a atribuição da habitação propriedade do município, sita na Rua do Relógio n. 10, em Marvão, foi presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social do Município:

“Nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Marvão, na presente informação procede-se à análise e ordenação das candidaturas apresentadas para arrendamento da habitação sita na Rua do Relógio n.º 10, em Marvão, conforme publicado no edital 11 de Novembro de 2009. Foram entregues quatro candidaturas, tendo sido excluída uma delas por não cumprir uma das condições de acesso, nomeadamente a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, que refere que os fogos se destinam a agregados familiares que não possuam habitação própria.

A classificação atribuída a cada candidatura resulta da pontuação do questionário de candidatura (Anexo I), que incide sobre: I. Caracterização sócio-económica do agregado familiar; II. Situação Habitacional; III. Localização e Tempo de Residência na actual habitação; IV. Localização do Emprego; V. Situações Especiais de Doença.

Pontuados os questionários, de acordo com as tabelas de classificação (Anexo II), as candidaturas ficaram ordenadas da seguinte forma:

1. Maria de Jesus Mirrado Carita – 16,5 pontos

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2. *Maria José Dourado Monteiro – 16,5 pontos -----*

3. *Maria do Nascimento Mascarenhas Sanches Ferro – 12,5 pontos -----*

Tendo os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar obtido a mesma pontuação, tal como o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, foram usados com critérios de desempate: a) as condições de habitabilidade mais precárias; b) o tempo de residência na freguesia de localização do fogo ou no concelho; c) a localização do local de trabalho. -----

Relativamente ao critério a), ambos os candidatos residem actualmente em habitações que apresentam condições de habitabilidade muito precárias e desajustadas à composição do seu agregado familiar. -----

Quanto ao tempo de residência na freguesia de localização do fogo ou no concelho, a candidata Maria de Jesus Carita reside há 30 anos na localidade onde se situa a o fogo a que se candidata, já a candidata Maria José Monteiro reside nesta mesma localidade há 26 anos. -----

No que diz respeito à localização do local de trabalho, a candidata Maria de Jesus Carita, embora pensionista, mantém-se activa profissionalmente como cabeleireira, sendo a localização do seu local de trabalho na localidade onde se situa o fogo a que se candidata. Por sua vez, quer a candidata Maria José Monteiro, quer o seu conjugue, encontram-se desempregados. -----

Assim, tendo em conta os aspectos mencionados de acordo com os critérios de desempate enunciados no Regulamento, propõe-se a atribuição da habitação à candidata Maria de Jesus Carita.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, sendo a habitação referida atribuída à D^a Maria de Jesus Mirrado Carita. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng^o Luís Vitorino, por fazer parte do Júri do Concurso. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, a propósito deste assunto, questionou o Senhor Presidente se existem rendas do Município em atraso e o que é que a Câmara pretende fazer, e quanto ao Restaurante da Fronteira de Marvão, em que situação de encontra. -----

A estas questões respondeu o Sr. Presidente, explicando o caso do Bar/Restaurante do Centro de Lazer e que existem duas outras situações de rendas em dívida. Quanto ao Restaurante da Fronteira, informou que o prédio já está na posse do Município, mas não existem condições para arrendar. Explicou ainda a situação do Bairro da Fronteira de Marvão que é intenção do executivo adquirir o edifício da Guarda-fiscal, o armazém e ainda metade do edifício que é da Câmara. ---

PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS VINHETAS A DEFICIENTES -----

Foi presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social do Município, referente a **Odete de Jesus Ramos Correia**: -----

“Odete de Jesus Ramos Correia, de 25 anos, residente no lugar de Abegoa, é portadora de uma deficiência mental. Dada a sua incapacidade, desde que atingiu a maioridade é pensionista por invalidez. -----

A Odete vive com o pai, António Correia Trinta Ramos, reformado, e a mãe, Maria Madalena Ramos Correia, pensionista por invalidez, devido a ligeira deficiência mental e um problema de visão congénito. A habitação deste agregado familiar, da qual são arrendatários, encontra-se degradada e não possui saneamento básico. -----

A Odete tem o 9º ano de escolaridade, obtido através de currículos alternativos. Frequentou o Centro de Reabilitação e Formação Profissional de Castelo de Vide (CERCI), contudo a sua passagem pelo mesmo foi curta, devido a problemas de adaptação. O seu processo transitou, entretanto, para outra valência da CERCI, o Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), na qual ficou em lista de espera. -----

Passados 5 anos e sem qualquer resposta da CERCI, o caso da Odete foi sinalizado junto da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre (APPACDM). Desde início do ano -----

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de 2009, a Odete frequenta a valência centro de actividades ocupacionais da APPACDM, o que tem contribuído para o estímulo do seu desenvolvimento psicossocial e motor. -----

A frequência desta valência implica o pagamento de uma mensalidade. Para além desta mensalidade, há ainda a despesa com a deslocação para Portalegre, que, dadas as dificuldades económicas da família, desde Março de 2009 tem sido assegurada pelo Município através do pagamento mensal da vinheta do transporte rodoviário. -----

Assim, entende-se que seja tomada uma deliberação no sentido de dar continuidade ao apoio na aquisição da vinheta relativa ao transporte da Odete para Portalegre. Deve ter-se em atenção que se trata de uma resposta social não existente no concelho, possibilitando a esta jovem um estímulo ao seu desenvolvimento e das suas capacidades remanescentes. -----

À consideração superior.” -----

Foi também presente uma informação referente a Paula Cristina Maçãs Rodrigues:

“Paula Cristina Maçãs Rodrigues, de 38 anos, residente nos Galegos, é pensionista por invalidez, devido a doença crónica (psicose esquizo-afectiva). -----

A Paula vive com a mãe, Maria de Alegria Barradas Maçãs Rodrigues, de 62 anos, com a irmã, Cecília Maçãs Rodrigues e o filho desta. Não possuem habitação própria e pagam uma renda mensal de 50 euros. --

No que diz respeito aos rendimentos o sustento deste agregado familiar provem da pensão de invalidez da Paula e de uma prestação familiar, de que é titular a D. Maria de Alegria, respeitante ao Rendimento Social de Inserção. -----

No decorrer do ano transacto e depois de várias tentativas falhadas da família em institucionalizar a Paula, devido ao seu comportamento agressivo para com os familiares e a sucessivos internamentos no departamento psiquiátrico do Hospital de Portalegre, o Município de Marvão foi contactado no sentido de prestar apoio na procura de uma instituição que acolhesse a Paula e respondesse às suas necessidades. ----

Dado a falta de respostas ao nível local, distrital e até nacional, foi contactada a APPACDM de Portalegre, que não possuindo ainda Lar Residencial disponibiliza outras valências direccionadas para o apoio a pessoas portadoras de deficiência ou com necessidade educativas especiais. A instituição acolheu a Paula nas valências de centro de actividades ocupacionais e residência autónoma. A frequência destas valências implica o pagamento de uma mensalidade, a que acresce ainda a despesa da deslocação de transporte público para Portalegre. -----

A APPACDM de Portalegre contactou o serviço de acção social da autarquia no sentido de averiguar a possibilidade de comparticipação no pagamento do transporte da Paula para Portalegre. Dado tratar-se de um agregado que vive com algumas dificuldades económicas, esta despesa pode pôr em risco a frequência desta resposta social por parte da Paula. -----

Assim, propõe-se que seja tomada uma deliberação no sentido de apoiar a família na aquisição da vinheta relativa ao transporte da Paula para Portalegre. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar no pagamento das vinhetas às duas senhoras em causa. -----

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO – PEDIDO DE
CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente uma carta datada de 13.01.2010, a informar que a ACASM criou recentemente ao Clube de Natação de Marvão, com turmas de infantis e pré-competição. Assim sendo, solicitam a cedência das instalações da Piscina Coberta de Santo António das Areias, para a prática dessa modalidade desportiva. -----

Sobre este assunto, o Sr. Vereador, Eng^o Luís Vitorino prestou alguns esclarecimentos adicionais. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a cedência das instalações da Piscina, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Eng^o Luís Vitorino, por fazer parte da Direcção da ACASM. -----

AHRESP – ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Foi presente o ofício ref^a 0090, datado de 7.01.2010, a enviar a nota de imprensa a propósito do Orçamento de Estado para 2010, e a fiscalidade, nomeadamente a taxa de IVA que actualmente estrangula as nossa empresas e lhes retira competitividade com a concorrência estrangeira. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires fez uma proposta no sentido de ser feita uma moção de apoio a esta nota de imprensa da AHRESP. -----

A proposta diz o seguinte: *“Por concordar em absoluto com as medidas de recuperação através da diminuição da taxa do IVA para 5% na restauração como forma de redução dos preços ao consumidor, e de aumentar a competitividade do sector e a empregabilidade, proponho que se aprove uma moção de apoio a esta iniciativa e que se divulgue esta posição a todas as empresas do sector da restauração sedeadas no nosso concelho. Esta medida, seria um compromisso sério no combate à crise na economia nacional e local do concelho de Marvão.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Dr. José Manuel Pires. Mais foi aprovado dar conhecimento desta moção aos Senhores Deputados eleitos pelo Circulo de Portalegre e ao Senhor Governador Civil. -----

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 07/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Foi deliberado retirar este assunto da Ordem do Dia. O mesmo será presente numa próxima reunião. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente da Câmara informou sobre a sua preocupação a respeito da venda do Campo de Golfe, referindo que houve uma proposta, pensa-se que do Fundo de Turismo, mas a mesma ainda não foi aberta. Informou que fez vários contactos na BLT/2010 onde mostrou a sua preocupação às entidades responsáveis pelo Turismo. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes questionou se a proposta do Edge Group, do Sr. Pães do Amaral ficou sem efeito. -----

O Sr. Presidente respondeu que o interesse desse grupo não se perdeu de todo, mas as dificuldades surgiram na negociação com o Grupo Fernando Barata. -----

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que visitaram a BTL/2010, no passado dia 14 de Janeiro, com um grupo de empresários da hotelaria e restauração, onde fizeram vários contactos muito interessantes com agências de viagens. Esteve presente no stand da CP onde havia referência ao “Comboio Aventura de Marvão”.

Informou ainda que no dia 24 de Janeiro, se comemora a Restauração do Concelho e nesse dia apresentar-se-á a nova imagem de Marca Marvão. Para o efeito foram convidados profissionais desta área e contratada uma empresa de relações públicas. Afirmou que esta é a imagem “tipo” e que pode ser utilizada por todos os produtos e actividades oferecidas no concelho, porque a marca permite desdobramentos.

A esta informação acrescentou o Sr. Presidente que é uma marca territorial para “vender” Marvão de uma forma organizada.

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente no público estava o Sr. Tiago Pereira, que fez as seguintes perguntas: ----

1. Quem é que faz a gestão da aplicação da imagem de Marvão e se a marca está registada? -----
2. Em que fase está a empresa municipal de habitação? -----
3. Em que fase estão as propostas apresentadas pelo Movimento Por Marvão, sobre a piscina de Santo António das Areias? -----
4. Se o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude é colocado a discussão pública? -----

A estas questões respondeu da seguinte forma o Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

1. A gestão será feita numa 1ª fase pela empresa que fez a imagem. A marca não está registada por já existir uma marca Marvão; -----
2. Encontra-se em estudo a parte legal, uma vez que há objectivos concretos (habitação a custos controlados); -----
3. Quando houver revisão do Regulamento teremos em conta as vossas propostas, onde concordamos em alguns aspectos; -----
4. Foi-vos facultado um exemplar do regulamento, tendo informado que o mesmo irá ser colocada à discussão pública. -----

Também presente no público estava o Sr. João Francisco Pires Bugalhão, que perguntou o seguinte: -----

1. se no mês de Abril o campo de futebol dos Outeiros está pronto? -----
2. se no espaço em volta do campo não se prevê qualquer tipo de acabamento para protecção do tapete? -----

2010.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À 1ª questão respondeu o Sr. Engº Nuno Lopes, dizendo que em princípio em Abril o campo está pronto se não houver imprevistos. -----

À 2ª questão respondeu também o Sr. Engº dizendo que não está previsto no projecto em execução qualquer tipo de acabamentos, tendo o Sr. Presidente referido que de momento existem outras prioridades, mas poderá ser equacionada esta questão no futuro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O COORDENADOR TÉCNICO,

2010.01.20